



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.246, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.258, de 2 de setembro de 2022 e de conformidade com a Lei nº 6.042, de 3 de novembro de 2022,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066, na modalidade de Transferência Fundo a Fundo, sendo destinado a atender inclusão de nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, consignado na seguinte dotação orçamentária:

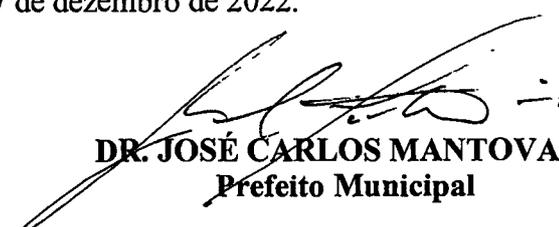
I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 1037 - 12.02.00 - 10.301.1001.2774 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 02 - Código de Aplicação 8010011.....R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


SONIA R. GREGOLOTTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.